

# dia a dia

SAÚDE PÚBLICA



Nelson Coelho/Arquivo Diário SP

## PROBLEMA ANTIGO

A falta de remédios nas unidades de saúde é um problema recorrente da administração pública. O objetivo do projeto de lei aprovado na Alesp é pressionar o governo a melhorar esse cenário

# Lei autorizará devolver gastos com remédios

*Caso medicamento ou exame prescrito pelo médico não estiver disponível na rede pública, paciente poderá pedir reembolso ao governo se gastar com serviço. Projeto ainda precisa ser sancionado pelo governador*

**Ana Paula Bimbati**  
anapb@diariosp.com.br

A Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) aprovou um projeto de lei que garante o reembolso dos gastos com medicamentos e exames na rede privada aos pacientes, quando o sistema público de saúde não tiver capacidade para atender a necessidade imediata.

O PL, de autoria do deputado Geraldo Cruz (PT), ainda precisa ser sancionado pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) para passar a valer.

A proposta cria o Programa Nota Fiscal da Saúde para que os pacientes recebam o ressarcimento na forma de créditos do Tesouro do Estado.

“As principais reclamações feitas por todos que procuram

o atendimento público nos serviços de saúde estaduais são as de que nunca encontram os remédios prescritos e que os exames demoram até um ano para serem realizados”, explicou o deputado.

De acordo com o texto, caso a unidade pública não tenha o medicamento prescrito pelo médico, o cidadão terá a opção de pagar pelo serviço na rede privada, mas, depois, terá o dinheiro de volta.

Para ter direito ao ressarcimento, a receita precisará ser emitida por um profissional do SUS (Sistema Único de Saúde) e a solicitação não ter sido atendida no prazo de 25 dias.

Segundo o parlamentar, o projeto é uma “forma de o governo aumentar seus esforços para garantir o que é direito dos pacientes e possibilitar o acesso imediato e garantido à

integralidade do tratamento prescrito pelos profissionais de saúde”.

Os pacientes poderão usar o dinheiro para reduzir o valor de impostos, ou taxas do governo, transferir para outra pessoa, ou solicitar o depósito em sua conta corrente ou poupança.

Além do ressarcimento e da criação do Nota Fiscal da Saúde, o projeto prevê a divulgação, pela internet e nas unidades de saúde, do estoque de medicamentos disponíveis.

O PL também quer que seja feita uma lista de espera de exames médicos.

**Crédito poderá ser usado para reduzir o valor de impostos ou taxas do governo**

A lei também autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com as cidades paulistas para adotar o sistema de ressarcimento, “respeitando a legislação” de cada município.

Em sua justificativa, o deputado mostra dados que apontam o problema relatado diversas vezes pelo DIÁRIO sobre a falta de medicamentos nas farmácias das unidades de saúde públicas.

**ABAIXO-ASSINADO**/Como forma de pressionar o governador Geraldo Alckmin (PSDB) para sancionar a lei, o deputado lançou um abaixo assinado na internet.

A ideia é sensibilizar Alckmin da importância e pressa em sancionar o projeto. O abaixo assinado está disponível no site [www.geraldacruz.com.br/saude](http://www.geraldacruz.com.br/saude).



## Diploma de refugiados

Essa semana a Alesp também aprovou um projeto de lei que retira as taxas previstas para revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para refugiados em universidades públicas estaduais de São Paulo. O texto segue para a sanção de Alckmin. Segundo o deputado Carlos Bezerra Júnior (PSDB), autor do PL, além do processo lento e burocrático, os valores cobrados têm inviabilizado a situação de muitos graduados e pós-graduados que vivem no estado. **Portal G1**